



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

# **VIII JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ**

## **SUB 19**

**“Fortaleza, CE, 25 a 27 de maio de 2017”**

**REGULAMENTO GERAL**  
**MARÇO-2017**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

**REGULAMENTO GERAL**

**TÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - As práticas desportivas, de uma forma geral, são atividades promotoras da saúde física, social e emocional. Sua importância não se restringe somente ao benefício humano individual, mas abrange o coletivo. Nesta perspectiva, destacam-se em valor os projetos da área da Educação Física no âmbito do Instituto Federal do Ceará e em especial, os Jogos do IFCE, evento que tem como objetivo desenvolver, entre os estudantes a prática esportiva e os valores/atributos da área afetiva que essa promove, como respeito, iniciativa, coragem, parceria, liderança, entre outros.

**TÍTULO II**  
**DAS FINALIDADES**

Art. 2º - Os VIII JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ SUB 19 (VIII JIFCE SUB 19 2017) é um evento institucional de caráter desportivo voltado aos estudantes dos *campi* do IFCE, que tem como finalidades principais:

I- Fomentar a prática esportiva entre os estudantes do IFCE, como instrumento fundamental para a formação integral humana;

II- Promover o desporto no IFCE;

III- Estimular as boas relações interpessoais entre os estudantes e profissionais envolvidos;

IV- Promover a saúde do estudante, nas dimensões física, emocional e social;

V- Proporcionar laboratórios técnicos para os estudantes dos cursos de áreas afins, como Licenciatura em Educação Física, Superior Tecnológico em Gestão do Desporto e Lazer, Técnico em Eventos, em Hospedagem, Turismo, entre outros.

VI- Formar as equipes esportivas do IFCE para a representação nos Jogos dos Institutos Federais – nordeste e nacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

**TÍTULO III**  
**DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º - A responsabilidade pela gestão do evento cabe à reitoria, por meio do Departamento de Educação Física e Esporte / Pró-Reitoria de Ensino e aos *campi* sede.

Art. 4º - A estrutura organizacional dos VIII JIFCE SUB 19 2017 será assim constituída:

- I- COMISSÃO DE HONRA: será formada pelo reitor, pró-reitores e diretores gerais;
- II- Coordenador Geral: Chefe do Departamento de Educação Física da Pró-Reitoria de Ensino, Kleber Augusto Ribeiro;
- III- Coordenador Técnico: Emmanuel Alves Carneiro;
- IV- Coordenador Administrativo: Diretor de Administração do *campus* sede.

Art. 5º - Os VIII JIFCE SUB 19 serão realizados em Fortaleza, no período de 25 a 27 de maio de 2017.

§ 1º - O Congresso Técnico será realizado no dia 25 de maio, das 11h, na sala da comissão organizadora, em Fortaleza.

§ 2º - O credenciamento será realizado somente antes da cerimônia de abertura em horário a ser definido na programação.

§ 3º - As despesas do evento com os estudantes serão custeadas com o já recurso retido dos *campi*.

§ 4º - Caso o número de inscritos ultrapasse o estimado pela organização, ou deverá haver redução no número de participantes, proporcionalmente ao valor retido, ou o *campus* poderá fazer o custeio extra destas vagas.

§ 5º - As despesas com transporte serão de responsabilidade dos *campi* participantes.

**TÍTULO IV**  
**DA COMPETIÇÃO, PARTICIPANTES, INSCRIÇÕES, FORMAS DE DISPUTA,**  
**CERIMÔNIA DE ABERTURA E PREMIAÇÃO**

**DA COMPETIÇÃO**

Art. 6º - A competição será realizada em fase única para as modalidades coletivas que tenham até 9 equipes e em duas fases (classificatória regional) para as que tenham mais inscritos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

§ 1º - Caso haja a necessidade de realização da fase classificatória, esta será em 5 regionais, sendo apenas o campus campeão o classificado para a fase final, além do campus sede.

§ 2º - A competição será seletiva para a formação das equipes do IFCE para os Jogos dos Institutos Federais – Etapa Nordeste.

Art. 7º - Os VIII JIFCE SUB 19 2017 serão disputados nas seguintes modalidades e terão os seguintes limites de participantes:

| <b>MODALIDADES</b>             | <b>MÁXIMO DE ATLETAS INSCRITOS</b> |
|--------------------------------|------------------------------------|
| ATLETISMO MASCULINO            | 8                                  |
| ATLETISMO FEMININO             | 8                                  |
| BASQUETEBOL MASCULINO          | 10                                 |
| BASQUETEBOL FEMININO           | 10                                 |
| FUTSAL MASCULINO               | 10                                 |
| FUTSAL FEMININO                | 10                                 |
| VOLEIBOL MASCULINO             | 10                                 |
| VOLEIBOL FEMININO              | 10                                 |
| FUTEBOL DE CAMPO               | 15                                 |
| HANDEBOL MASC                  | 12                                 |
| HANDEBOL FEM                   | 12                                 |
| NATAÇÃO MASCULINA              | 8                                  |
| NATAÇÃO FEMININA               | 8                                  |
| JUDÔ MASCULINO                 | 8                                  |
| JUDÔ FEMININO                  | 8                                  |
| TÊNIS DE MESA MASC             | 3                                  |
| TÊNIS DE MESA FEM              | 3                                  |
| VOLEI DE PRAIA MASC            | 2                                  |
| VOLEI DE PRAIA FEM             | 2                                  |
| XADREZ MASC                    | 3                                  |
| XADREZ FEM                     | 3                                  |
| FESTIVAL DE ESPORTES ADAPTADOS | 10                                 |

§ Único - Somente será realizada a competição na fase final na modalidade em que houver confirmação de, no mínimo, 2 equipes/atletas.

### **DOS PARTICIPANTES**

Art. 8º - Poderá participar dos VIII JIFCE SUB 19 2017 todo estudante com no máximo 19 anos (ano base 1998) e que preencha os seguintes requisitos:

I- Estudantes na situação em matriculados no semestre 2016.2 ou 2017.1 ou matrícula vínculo institucional, que significa que o mesmo tem que estar cursando uma disciplina,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

estágio ou aguardando disciplina por falta de oferta no corrente semestre, nos cursos regulares oferecidos pelos *campi* do IFCE (Ensino Médio Integrado, Técnico, Licenciatura, Bacharelado, Superior Tecnológico, Especializações e Mestrados) nas modalidades presenciais ou a distância, comprovado por meio de declaração da coordenação de controle acadêmico.

II- Apresentar documento de identificação oficial:

- a) Para os jogos: documentos de identificação oficiais no território brasileiro;
- b) Para jogos, trânsito e permanência nos locais do evento: credencial oferecida pelo evento.

III- Possuir índice de rendimento acadêmico (IRA) de no mínimo 5;

IV- Encontrar-se com adequada condição de saúde para a prática de atividade física, comprovada por atestado médico com até um ano de emissão (OBRIGATÓRIO);

§ 1º - O estudante que não possuir o cálculo do IRA disponível no sistema deverá estar com frequência de pelo menos 75% das aulas para participar do evento.

§ 2º - O estudante que não possuir o cálculo do IRA disponível por ser de primeiro semestre, porém possuir IRA de matrícula/curso anterior, este deverá ser considerado.

### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 9º - A inscrição no evento deverá ser realizada por meio do responsável pelo esporte do *campus* (designado pela direção geral), que deve entrar em contato com o coordenador geral do evento para receber os links e documentos para realizar as etapas:

I- Confirmação da participação por meio do preenchimento do formulário de confirmação de participação e quantitativo (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdEhKE2BALpL4EPfdMHWwTnpfP10VK2907GtYF39zu3GzvYwA/viewform>) até o dia 06/04/2017.

II- Preenchimento do formulário de inscrição individual de atletas e delegação (online - será informado posteriormente) até o dia 24/04/2017;

III- Envio da cópia do atestado médico até o dia 12/05/2017 para o e-mail [felipefeitosagdl@gmail.com](mailto:felipefeitosagdl@gmail.com), para adiantar o credenciamento ou no momento do credenciamento .

§ 1º - Cada atleta poderá se inscrever em até 1 (uma) modalidade coletiva e 1 (uma) individual, estando as equipes cientes que a programação de jogos e provas será extensa, simultânea e que poderá acontecer coincidência de horários.

§ 2º - Poderá haver substituições nas fichas de inscrição (máximo 20%) até o momento do credenciamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

§ 3º - O cronograma de ações será o seguinte:

| <b>ATIVIDADE</b>   | <b>PERÍODO</b>           |
|--|--------------------------|
| Jogos do IFCE Sub 19 - publicação da pré-programação e regulamento do evento                                 | 29 de março              |
| Jogos do IFCE Sub 19 - confirmação das equipes, quantitativos e provas                                       | 29 de março a 6 de abril |
| Jogos do IFCE Sub 19 - divulgação das equipes, quantitativos e provas  | 10 de abril              |
| Jogos do IFCE Sub 19 - divulgação da programação da fase classificatória                                     | 14 de abril              |
| Jogos do IFCE Sub 19 - fase de inscrição dos atletas, técnicos e membros da delegação                        | 17 a 24 de abril         |
| Jogos do IFCE Sub 19 - divulgação da lista de inscritos e programação da fase final (período de contestação) | 25 a 27 de abril         |
| Jogos do IFCE Sub 19 - publicação da programação final   | 28 de abril              |
| VII Jogos do IFCE (Sub 19)   | 25 a 27 de maio          |

### **DAS FORMAS DE DISPUTA**

Art. 10º- O evento será disputado em fase única - final.

Art. 11 - As formas de disputa da fase final serão:

I- Para duas equipes: melhor de 3 disputas (2 jogos vencedores);

II- De 3 a 5 participantes - rodízio simples;

III- De 6 a 9 equipes – rodízio simples na fase classificatória e eliminatória simples na fase final;

Art. 12 - O sistema de rodízio simples adotado no grupo será o seguinte para o número de equipes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

I- Para 3 equipes: 2x3, 1x3, 1x2;

II- Para 4 equipes ou mais em número par: numeração em sentido horário, o P1 será fixo e o restante girará em sentido horário, conforme segue: 1x4, 2x3; 1x3, 2x4, 1x2, 3x4;

III- Para 5 equipes (e números ímpares a partir): o cabeça de chave (P1) será o BYE (não jogará a primeira partida), exceto se for a equipe da casa e estiver programado jogo de abertura. Neste caso, o segundo do grupo P2 será o BYE. Para o primeiro caso a sequência será: 2x5, 3x4; 3x1, 4x5; 4x2, 5x1; 5x3, 1x2; 1x4, 2x3 – giro em sentido anti-horário. Para o segundo caso P2 em BYE: 3x1, 4x5; 4x2, 5x1; 5x3, 1x2; 1x4, 2x3; 2x5, 3x4.

§ Único - A organização do evento poderá alterar a sequência de jogos caso julgar necessário.

Art. 13 - O índice técnico para a definição dos melhores colocados dos grupos é, na sequência:

I- Pontos conquistados dentro do grupo;

II- Maior número de vitórias;

III- Set average;

IV- Saldo de pontos/gols ou ponto average no voleibol e tênis de mesa;

V- Gols e pontos marcados;

VI - Sorteio.

### **DO CERIMONIAL DE ABERTURA**

Art. 14 - O cerimonial de abertura será presidido pelo reitor do IFCE ou autoridade por ele designada, no dia 25/05/2017, às 18h.

§ 1º - Para a abertura, comporão a mesa de autoridades o reitor, os pró-reitores, os diretores gerais, a comissão organizadora e autoridades políticas locais.

§ 2º - Todos os atletas inscritos deverão participar da cerimônia de abertura completamente uniformizados e portando a bandeira de seu município.

§ 3º - A cerimônia terá a seguinte sequência:

I- Apresentação das informações gerais do evento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

- II- Composição da mesa de autoridades;
- III- Entrada/desfile das delegações;
- IV- Execução do Hino Nacional Brasileiro;
- V- Juramento do Atleta;
- VI- Acendimento da Pira dos Jogos;
- VII- Declaração de abertura dos jogos pela maior autoridade do IFCE;
- VIII- Discurso do Diretor Geral do *campus* sede e do Reitor do IFCE;
- IX- Apresentação cultural;
- X- Encerramento da cerimônia.

### **DA PREMIAÇÃO**

Art. 15 - Serão premiadas com troféus e medalhas as três equipes e atletas melhores colocados.

### **TÍTULO V NORMAS DAS MODALIDADES**

Art. 16 - As competições serão regidas pelas regras oficiais de cada modalidade, em tudo o que não contrarie este regulamento, sendo a premiação constituída por medalhas para os atletas das três equipes melhores classificadas e troféu para as três primeiras colocadas.

Art.17 – ATLETISMO.

§ 1º - Cada *campus* poderá inscrever até 2 (dois) alunos por prova e uma equipe em cada revezamento, podendo um mesmo atleta participar de até 3 provas individuais e das duas provas de revezamentos.

§ 2º - Os atletas das provas de pista, adentrarão 15 minutos antes do início das mesmas e os das provas de campo 30 minutos antes do início das mesmas.

§ 3º - Para fins de classificação, será computada a pontuação do 1º ao 8º lugares em todas as provas e a pontuação nos revezamentos será contada em dobro.

§ 4º - A pontuação, nas provas individuais, será a seguinte:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

I- 1º Lugar 13 (Treze) pontos

II- 2º Lugar 8 (Oito) pontos

III- 3º Lugar 6 (Seis) pontos

IV- 4º Lugar 5 (Cinco) pontos

V- 5º Lugar 4 (Quatro) pontos

VI- 6º Lugar 3 (Três) pontos

VII- 7º Lugar 2 (Dois) pontos

VIII- 8º Lugar 1 (Um) ponto

§ 5º - Será considerada campeã a equipe que somar o maior número de pontos.

§ 6º - Em caso de empate na contagem final dos pontos, será considerada melhor classificada a equipe que:

I- Tiver obtido o maior número de 1º lugar;

II- Persistindo o empate, o maior número de 2º lugar;

III- Persistindo o empate, o maior número de 3º lugar; e assim sucessivamente;

IV- Persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

§ 7º - As provas da modalidade de atletismo serão:

I- 100m rasos masculino;

II- 100m rasos feminino;

III- 200m rasos masculino;

IV- 200m rasos feminino;

V- 400m rasos masculino;

VI- 400m rasos feminino;

VII- 800m rasos masculino;

VIII- 800m rasos feminino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

- IX- 1500m rasos masculino;
- X- 1500m rasos feminino;
- XI- 3000m rasos feminino;
- XII- 5000m rasos masculino;
- XIII- Salto em altura masculino;
- XIV- Salto em altura feminino;
- XV- Salto em distância masculino;
- XVI- Salto em distância feminino;
- XVII- Arremesso de peso masculino;
- XVIII- Arremesso de peso feminino;
- XIX- Lançamento de disco masculino;
- XX- Lançamento de disco feminino;
- XXI- Revezamento 4 x 100m rasos masculino;
- XXII- Revezamento 4 x 100m rasos feminino;
- XXIII- Revezamento 4 x 400m rasos masculino;
- XXIV- Revezamento 4 x 400m rasos feminino.

§ 8º - A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura será decidida pelos professores no momento da prova.

§ 9º - Os implementos serão os adotados para a categoria de acordo com a CBAAt.:

- I- PESO MASCULINO- 6,0 kg.
- II- DISCO MASC- 1,750 kg.
- III- PESO FEMININO - 4,0 kg.
- IV- DISCO FEM- 1,0 kg.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

§ 1º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação geral do evento.

**Art. 18 - BASQUETEBOL.**

§ 1º - Os tempos dos jogos serão 4 de 10 minutos corridos, havendo paralisação nos lances livres, tempo técnico e os dois minutos finais do último período. O intervalo será de cinco minutos.

§ 2º - As demais condutas serão de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB).

**Art. 19 - FUTEBOL.**

§ 1º- Os tempos dos jogos serão de 60 minutos, divididos em 2 tempos de 30 minutos, com 5 minutos de intervalo.

§ 2º- Só será permitida a participação de atletas usando caneleiras e chuteiras.

§ 3º- A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- Vitória - 3 pontos

II- Empate - 1 ponto

III- Derrota - zero ponto

§ 4º- No caso de duas equipes terminarem a primeira fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão na sequência:

I- Confronto direto;

II- Maior número de vitórias;

III- Melhor saldo de gols;

IV- Maior número de gols marcados;

V- Menor número de gols sofridos;

VI- Menor número de Cartões Vermelhos;

VII- Menor número de Cartões Amarelos;

VIII- Sorteio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

§ 5º- No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 4º, excluindo-se o item “a” (confronto direto) e o resultado dos não envolvidos no empate.

§ 6º- As partidas (semifinais e finais) que terminarem empatadas, e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será através de uma prorrogação de 20', divididos em 2 tempos de 10', sem intervalo. Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 5 tiros da marca da penalidade máxima, de forma alternada, com jogadores diferentes. Persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.

§ 7º- Serão permitidas até 4 substituições em cada partida.

§ 8º- O aluno-atleta ou dirigente que, durante os jogos, receberem um cartão vermelho ou dois cartões amarelos, estarão automaticamente suspensos por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

**Art. 20 - FUTSAL.**

§ 1º - Os tempos dos jogos serão os seguintes: 2 tempos de 20 minutos corridos, com intervalo de 5 minutos. O cronômetro será travado nas cobranças de penalidades máximas, nos tiros livres e tempos técnicos.

§ 2º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- I- Confronto direto;
- II- Maior número de vitórias;
- III- Melhor saldo de gols;
- IV- Maior número de gols marcados;
- V- Menor número de gols sofridos;
- VI- Menor número de Cartões Vermelhos;
- VII Menor número de Cartões Amarelos;
- VIII- Sorteio.

§ 3º- No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 2º, excluindo-se o item “a” (confronto direto) e o resultado dos não envolvidos no empate.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

§ 4º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de cobrança de uma série de 3 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

§ 5º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- vitória – 3 pontos

II- empate –1 ponto

III- derrota – zero ponto

§ 6º - Três cartões amarelos ou um vermelho, suspensão automática por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

Art. 21 - HANDEBOL.

§ 1º - O tempo de jogo será de 50', divididos em 2 tempos de 25 minutos com intervalo de 5 minutos.

§ 2º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- Vitória - 3 pontos

II- Empate - 1 ponto

III- Derrota - zero ponto

§ 3º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

I- confronto direto;

II- maior número de vitórias;

III- melhor saldo de gols;

IV- maior número de gols marcados;

V- menor número de Cartões Vermelhos;

VI- menor número de exclusões (2min);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

VII- menor número de Cartões Amarelos;

VIII- sorteio.

§ 4º - No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualadas em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 3º, excluindo-se o item "a" (confronto direto) e o resultado dos não envolvidos no empate.

§ 5º - O atleta que for punido com cartão vermelho de forma direta (sem ter sofrido três exclusões por 2 minutos) ficará suspenso por um jogo.

§ 6º - As partidas (semifinais e finais) que terminarem empatadas, e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido de acordo com as Regras Oficiais (prorrogação com 2 tempos de 5 minutos). Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 5 tiros de 7 metros de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de tiros de 7 metros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art. 22 - JUDÔ.

§ 1º - Será disputada em 2 (dois) torneios:

I- INDIVIDUAL: 8 (oito) categorias de peso e absoluto.

II- EQUIPES: 1 (uma) por *campus*.

§ 2º - A competição é aberta à participação de estudantes-atletas com graduação mínima de faixa azul para o feminino e faixa amarela para o masculino.

§ 3º - O sistema de disputa será o seguinte:

I- Nos confrontos com 2 (dois) participantes: melhor de 3 (três) confrontos;

II- Nos confrontos com 3 (três) a 5 (cinco) participantes: rodízio simples;

III- Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica (sistema olímpico).

§ 4º - O sorteio da modalidade será realizado após a pesagem oficial.

§ 5º - Para os TORNEIOS INDIVIDUAIS serão adotados os seguintes procedimentos:

I- Todos os *campi* poderão inscrever 1 (um) estudante-atleta em cada categoria de peso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

II- Na categoria absoluto (masculino e feminino) poderão ser inscritos 2 (dois) estudantes-atletas por *campus*.

III- Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 2 (dois) competidores inscritos.

IV- A confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela coordenação geral do evento.

V- As categorias de peso obedecerão aos seguintes limites:

| CATEGORIA     | FEMININO      | MASCULINO      |
|---------------|---------------|----------------|
| Super leveiro | Até 44kg      | Até 55kg       |
| Ligeiro       | >44 até 48kg  | >55 até 60kg   |
| Meio leve     | > 48 até 52kg | > 60 até 66kg  |
| Leve          | > 52 até 57kg | > 66 até 73kg  |
| Meio Médio    | > 57 até 63kg | > 73 até 81kg  |
| Médio         | > 63 até 70kg | > 81 até 90kg  |
| Meio Pesado   | > 70 até 78kg | > 90 até 100kg |
| Pesado        | > 78kg        | > 100kg        |
| Absoluto      | Livre         | Livre          |

VI- A coordenação da modalidade, coordenação arbitragem e técnicos comporão a equipe de pesagem que seguirão as regras oficiais para tal procedimento.

- Caso na pesagem extraoficial, competidor estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada;
- O estudante-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;
- O competidor terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
- Será eliminado da competição o estudante que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
- Os competidores poderão se pesar de sunga, se masculino e de colante se feminino.

§ 6º - Para o TORNEIO DE EQUIPES serão adotados os seguintes procedimentos:

I- A equipe será composta de no mínimo 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) estudantes do mesmo *campus*, que obrigatoriamente tenham competido em alguma das categorias de peso na competição individual.

II- A escalação dos atletas deverá obedecer ao seguinte:

- 1º COMBATE – atletas das categorias ligeiros e meio leve.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

- b) 2º COMBATE – atletas das categorias ligeiras, meio/leve e leve.
- c) 3º COMBATE – atletas das categorias meio leve, leve e meio médio.
- d) 4º COMBATE – atletas das categorias leves, meio médio e médio.
- e) 5º COMBATE – atletas das categorias meio-médio, médio, meio pesado e pesado.

III- A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe.

IV- Após a realização do número de combates suficientes para definir a Equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.

V- A confirmação da inscrição da equipe dar-se-á antes do início dos confrontos.

VI- No caso de empate no número de vitórias, a equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:

- a) Vitória por IPPON ou equivalente 10 pontos
- b) Vitória por WAZA-ARI ou equivalente 7 pontos
- c) Vitória por YUKO ou equivalente 5 pontos
- d) HIKI-WAKE (Empate) zero ponto

VII- Nas disputas por equipes não haverá empate nos confrontos. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o golden score, para apurar o vencedor.

VIII- Caso haja empate entre as equipes será realizado um combate extra, através de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.

IX- O tempo de luta será de 5 (cinco) minutos para ambos os gêneros.

§ 7º - Será facultado ao atleta se apresentar com 2 (dois) judoguis, azul e branco.

§ 8º - A pontuação para definir a classificação final por *campus* será a seguinte para a competição individual, contando em dobro o absoluto e a competição por equipe:

I- 1º Lugar 13 (Treze) pontos

II- 2º Lugar 8 (Oito) pontos

III- 3º Lugar 6 (Seis) pontos

IV- 4º Lugar 5 (Cinco) pontos

V- 5º Lugar 4 (Quatro) pontos

VI- 6º Lugar 3 (Três) pontos

VII- 7º Lugar 2 (Dois) pontos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

VIII- 8º Lugar 1 (Um) ponto

Art. 23 - NATAÇÃO.

§ 1º- Cada Instituição poderá inscrever, no máximo, 3 (três) atletas por prova individual e 2 (duas) equipes nos revezamentos nas provas:

I- 50m Livre Feminino

II- 50m Livre Masculino

III- 50m Peito Masculino

IV- 50m Peito Feminino

V- 50m Costas Masculino

VI- 50m Costas Feminino

VII- 50m Borboleta Masculino

VIII- 50m Borboleta Feminino

IX- 100m Livre Feminino

X- 100m Livre Masculino

XI- 100m Peito Masculino

XII- 100m Peito Feminino

XIII- 100m Costas Masculino

XIV- 100m Costas Feminino

XV- 100m Borboleta Masculino

XVI- 100m Borboleta Feminino

XVII- 100m Medley Masculino

XVIII- 100m Medley Feminino

XIX- 200 Livre Masculino

XX- 200 Livre Feminino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

XXI- Revezamento 4x50 Livre Masculino

XXII- Revezamento 4x50 Livre Feminino

XXIII- 4 x 50m Medley Feminino

XXIV- 4 x 50m Medley Masculino

§ 2º- Cada atleta só poderá nadar, no máximo, 3 (três) provas individuais e dois revezamentos.

§ 3º - O atleta que não estiver ocupando a sua baliza, por ocasião da confirmação de posição, será considerado desistente.

§ 4º - O atleta só será substituído, se isso constar na ficha de inscrição da natação, e só será aceito se realizada em formulário próprio, até às 9h do dia da realização da prova.

§ 5º - No recinto da piscina, só será permitida a presença dos atletas participantes das provas e de pessoas credenciadas pela coordenação geral.

§ 6º - A piscina estará livre para reconhecimento dos atletas, em hora a ser determinada no congresso técnico.

§ 7º - A classificação das equipes será pelo maior número de pontos obtidos, de acordo com a seguinte sequência:

I- 1º lugar - 9 pontos

II- 2º lugar - 7 pontos

III- 3º lugar - 6 pontos

IV- 4º lugar - 5 pontos

V- 5º lugar - 4 pontos

VI- 6º lugar - 3 pontos

VII- 7º lugar - 2 pontos

VIII- 8º lugar - 1 ponto

§ 8º - Nos revezamentos, a contagem de pontos será dobrada e a equipe poderá ser constituída com atletas das diversas categorias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

§ 9º - Os nadadores serão classificados dentre os 4 melhores tempos obtidos na prova ou nas séries de cada prova.

§ 10º - Caso haja empate técnico na pontuação, serão adotados os critérios de desempate utilizados pela FINA.

**Art. 24 - TÊNIS DE MESA.**

§ 1º - Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste regulamento.

§ 2º - Cada *campus* poderá inscrever até 3 jogadores para a disputa das competições individuais e por equipe.

§ 3º - As partidas serão disputadas em 03 (três) sets vencedores no individual e 2 (dois) sets vencedores no torneio de equipe.

§ 4º - O sistema do torneio de equipes será o Davis (4 jogos individuais e 1 de dupla) na sequência: AxX, BxY, Dupla, AxY e BxX).

§ 5º - Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 30 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete conforme regra oficial e lista de borrachas autorizadas.

§ 6º - O uniforme deverá ser composto por tênis, meias, shorts e camiseta, não sendo permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo.

§ 7º - Para fins de classificação será contabilizado 2 (dois) pontos para vitória, 1 (um) ponto para a derrota e 0 (zero) para o WO.

§ 8º - Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a ordem:

- a) Confronto direto;
- b) Sets average;
- c) Pontos average;
- d) Sorteio.

**Art. 25 - VOLEIBOL.**

§ 1º - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores (melhor de 3 sets).

I- 1º set: 25 pontos;

II- 2º set: 25 pontos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

III- 3º set: 15 pontos.

§ 2º - Os critérios de desempate, para efeito de classificação, serão os seguintes:

I- O Maior número de vitórias;

II- Confronto direto;

III- Sets average (SP/SC);

IV- Pontos average (PP/PC);

V- Sorteio.

Art. 26 - VÔLEI DE PRAIA.

§ 1º - Os jogos serão realizados em 01 (um) set vencedor de 21 pontos. Na partida final (em caso de fase classificatória + final) a partida será em 2(dois) sets vencedores e, se houver a necessidade do set desempate, este será de 15 pontos.

§ 2º - O uniforme deverá ser: camiseta e/ou top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (1 e 2) e bermuda, calção, short e/ou sunquíni da mesma cor.

§ 3º - Os técnicos para exercerem a sua função deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra: calça ou bermuda, camiseta, tênis e meia.

Art. 27 - XADREZ.

§ 1º - A Competição de xadrez será realizada na modalidade convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

§ 2º - A competição será realizada com dois torneios, um por equipes e outro individual, sendo cada equipe composta por no mínimo 2 e no máximo 3 enxadristas.

§ 3º - O sistema de competição utilizado será definido na reunião técnica da modalidade pelo coordenador responsável.

§ 4º - É expressamente proibido trazer celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

§ 5º - A instituição sede disponibilizará à competição o material abaixo:

I- Tabuleiro;

II- Peças;

III- Planilha de anotação;

IV- Relógio.

**Art. 28 - FESTIVAL DE ESPORTES ADAPTADOS**

§ 1º - O Festival será realizado no seguinte formato:

I- Modalidades: bocha paralímpica, goalball, natação e tênis de mesa;

II- No primeiro dia de evento serão realizadas oficinas de vivência nas modalidades;

III- No segundo dia será realizado o festival, onde os atletas disputarão as modalidades e todos serão premiados.

**TÍTULO VI  
DOS PROTESTOS**

Art. 29 - Caberá à Comissão Organizadora, constituída neste Regulamento, receber, através de documento original, em tempo hábil pelo representante oficial do *campus* interessado (Chefe da Delegação), os protestos manifestados pelas equipes participantes, os quais motivados pelas situações irregulares decorrentes das disputas realizadas.

Art. 30 - Os recursos para julgamento deverão ser apresentados por escrito, pelo Chefe da Delegação, devidamente fundamentados e entregues à Comissão Organizadora, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a realização da competição que o originou e até que a próxima partida ou etapa relacionada da competição aconteça.

Art. 31 – O Conselho Desportivo, composto pelo representante de cada *campus* participante e presidido pelo coordenador geral do evento, analisará as irregularidades constatadas durante a realização dos jogos e decidirá sobre o caso concreto.

**TÍTULO VII  
DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Art. 32 - Somente profissionais de Educação Física poderão exercer a função de técnico da equipe no local de jogo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

§ Único - Os profissionais não formados em Educação Física poderão ficar no banco de reserva, sempre sentados e sem interferir na equipe e no jogo, na condição de acompanhante/suporte de aluno.

Art. 33 - A equipe que não se encontrar presente ao local de competição no horário determinado na programação oficial dos Jogos será considerada perdedora por W x O e o placar será o maior da fase, no seu grupo. Haverá tolerância de 15 minutos para cada jogo.

Art. 34 - Nas partidas em que houver coincidência das cores do uniforme, será feito um sorteio que determinará qual equipe usará coletes fornecidos pela coordenação da modalidade.

Art. 35 - Os *campi* participantes deverão disponibilizar para a organização do evento, um profissional de saúde das áreas de medicina, enfermagem, técnico em enfermagem ou fisioterapia, que passarão a compor a coordenação de apoio de saúde do evento, que proverá assistência a toda competição em regime de escala.

Art. 36 - A pré-programação do evento será:

| <b>DATA</b>               | <b>HORA</b> | <b>ATIVIDADE</b>                 |
|---------------------------|-------------|----------------------------------|
| DIA 25/05<br>QUINTA-FEIRA | 09:00       | INÍCIO DO CREDENCIAMENTO         |
|                           | 11:00       | CONGRESSO TÉCNICO                |
|                           | 11:00       | ALMOÇO (ATÉ ÀS 14h)              |
|                           | 14:00       | Oficinas de Esportes Adaptados   |
|                           |             | Rodada 1 - Modalidades coletivas |
|                           | 15:00       | Rodada 1 - Modalidades coletivas |
|                           | 16:00       | Rodada 1 - Modalidades coletivas |
|                           | 17:00       | Rodada 1 - Modalidades coletivas |
|                           | 18:00       | CERIMÔNIA DE ABERTURA            |
|                           | 19:00       | JANTAR (ATÉ ÀS 22h)              |
|                           |             | Rodada 2 - Modalidades coletivas |
|                           | 20:00       | Rodada 2 - Modalidades coletivas |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

|                          |                                    |                                    |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
|                          | 21:00                              | Rodada 2 - Modalidades coletivas   |
|                          | 22:00                              | Rodada 2 - Modalidades coletivas   |
| DIA 26/05<br>SEXTA-FEIRA | 08:00                              | Natação                            |
|                          |                                    | Tênis de Mesa                      |
|                          |                                    | Xadrez                             |
|                          |                                    | Rodada 3 - Modalidades coletivas   |
|                          | 09:00                              | Festival de Esportes Adaptados     |
|                          |                                    | Rodada 3 - Modalidades coletivas   |
|                          | 10:00                              | Rodada 3 - Modalidades coletivas   |
|                          | 11:00                              | Rodada 3 - Modalidades coletivas   |
|                          |                                    | ALMOÇO (ATÉ ÀS 14h)                |
|                          | 14:00                              | Natação                            |
|                          |                                    | Tênis de Mesa                      |
|                          |                                    | Xadrez                             |
|                          | 15:00                              | Atletismo                          |
|                          |                                    | Judô                               |
|                          | 17:00                              | Semifinais - Modalidades coletivas |
|                          | 18:00                              | Semifinais - Modalidades coletivas |
|                          |                                    | JANTAR (ATÉ ÀS 21h)                |
| 19:00                    | Semifinais - Modalidades coletivas |                                    |
| 20:00                    | Semifinais - Modalidades coletivas |                                    |
| 27/05<br>SÁBADO          | 08:00                              | Finais - Modalidades coletivas     |
|                          | 09:00                              | Finais - Modalidades coletivas     |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

|  |       |                                |
|--|-------|--------------------------------|
|  | 10:00 | Finais - Modalidades coletivas |
|  | 11:00 | Finais - Modalidades coletivas |
|  | 12:00 | PREMIAÇÃO E ENCERRAMENTO       |

Art. 37 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Conselho Desportivo.

**KLEBER AUGUSTO RIBEIRO**  
Chefe do Departamento de Educação Física e Esporte  
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE